

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2022.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 112876

## Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

**ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 - Informações Cadastrais. **VIGÊNCIA:** 15/11/2022 a 14/11/2023.

**PARTE:** Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a Serasa S.A. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 001/2019, referente aos serviços de prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas, pela JUCEA a Serasa, de dados do registro do comércio disponíveis do sistema Integrador da JUCEA, relativos a constituição, alterações e extinções de empresas. **SIGNATÁRIOS:** Jacqueline Alfaia de Oliveira - Vice-Presidente da JUCEA. Mariana Staudt Rodrigues - Gerente de Compras da Serasa e Sérgio Donizzete Resende - Representante Legal da Serasa. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus/AM, 09 de novembro de 2022.

JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Amazonas, em exercício

Protocolo 112875

**PORTARIA Nº 169/2022/GAB/PRES/JUCEA,** A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, autoriza o pagamento de 01 (uma) diárias em favor da Vice Presidente, Dra. Jacqueline Alfaia de Oliveira, Matrícula 127.425-2H, Destino/Período: Curitiba/PR, no período de 01/12/2022, para participar da 2ª Reunião do Comitê Gestor do Convênio REDESIM Conectada, a ser realizado no dia 30/11/2022, conforme Memorando nº 318/2022-GAB/PRES/JUCEA, Junta Comercial do Estado do Amazonas, em Manaus 17 de novembro de 2022.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 112891

**PORTARIA Nº 0016/2022 - GAB/PRES-JUCEA A VICE PRESIDENTE,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, I - EDNA LINDOSO DA SILVA, VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Elemento de Despesa 33903989 - 4.000,00. **APLICAÇÃO:** 50 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias, Manaus, 11 de novembro de 2022.

JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Amazonas, em exercício

Protocolo 112893

## Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** 43º Termo Aditivo ao TC nº 12/2009-SUHAB. **DATA:** 12/09/2022.

**PARTE CONTRATANTES:** SUHAB e a empresa DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por 180 dias para continuidade aos serviços de engenharia referente à infraestrutura e construção das 1920 unidades habitacionais no empreendimento Conjunto Habitacional “Pró Moradia II. **VIGÊNCIA:** 12/09/2022 a 11/03/2023. Processo Administrativo n.º 01.03.025204.008136 /2022-40-SUHAB. Manaus, 12 de setembro de 2022.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 112808

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**RESENHA Nº 144/2022** O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores; **01.Leandro Ribeiro Monteiro e Cristiano Santana Santos** - Analistas Ambientais, **Felipe Rodrigo dos Anjos Cruz e Ketlen Batista Pessoa** - Colaboradores, Humaitá/ Apuí/Novo Aripuanã/ Lábrea-AM (via Porto Velho-RO), 16/11 à 10/12/2022, Realizar e dá apoio em ação de vistoria técnica para fins de monitoramento e fiscalização ambiental nas Industrias Madeireiras dos municípios; **02.Rodrigo Tacioli Serafini e Yara Leila Gonçalves Andrade** - Analistas Ambientais, **Elisângela Almeida Pinheiro** - Assistente Técnica, Autazes/ Careiro/ Careiro da Várzea-AM, 21 à 26/11/2022, Realizar e dá apoio em ação de fiscalização atendendo demandas de denúncias de ilícitos ambientais, nos municípios; **03.Jairo Henrique Santos Moura** - Colaborador, Pres.Figueiredo-AM, 30/11 à 02/12/2022, Assessorar e apoiar ação de vistoria técnica em diversos empreendimentos; **04.José Raimundo Rabelo Filho** - Analista Ambiental, **Giliard Medeiros de Souza** - Colaborador, Borba-AM, 28 à 29/10/2022, Realizar, apoiar e assessorar ação de fiscalização/vistoria técnica em diversos empreendimentos; **05.Elisson Brito de Lima** - Colaborador, Careiro-AM, 16 à 18/11/2022, Participar representando o IPAAM na realização de atendimento para orientação empresarial quanto ao licenciamento de atividades no município; **06.Rodrigo Tacioli Serafini e Yara Leila Gonçalves Andrade** - Analistas Ambientais, Iranduba/ Manacapuru/ Novo Airão-AM, 14 à 19/11/2022, Realizar ação de fiscalização atendendo a demandas de denúncias de ilícitos ambientais, nos municípios; **07.Paulo Cabral Barboza Junior, Paloma Jéssica Pereira Dias e Leila Macedo da Silva** - Colaboradores, Iranduba/ Manacapuru-AM, 17 à 18/11/2022, Dá apoio em ação de vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos; **08.Elisson Brito de Lima** - Colaborador, Pres.Figueiredo-AM, 25 à 27/07/2022, Participar representando o IPAAM, na ação em conjunto com a AMAZONASTUR fazendo o acompanhamento, atendimento empresarial, e orientações quanto ao licenciamento ambiental, no município; **09.Alexandre Souza e Silva e Hermógenes Rabelo** - Analistas Ambientais, Novo Aripuanã-AM, 11 à 12/11/2022, Realizar fiscalização de urgência na região do Rio Sucunduri visando coibir diversos crimes ambientais; **10.Carlos André Silva Lima e Gelson da Silva Batista** - Analistas Ambientais, Pres.Figueiredo-AM, 21 à 22/11/2022, Realizar vistoria e fiscalização em empreendimento com atividade que possui efetivo potencial de geração de impactos ambientais no município; **11.Álvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, Iranduba/ Manacapuru/ Novo Airão-AM, 21 à 26/11/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 16 de Novembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 112829

**ERRATA da Resenha de Autorização** de Deslocamento da servidora do IPAAM, DANIELLE SANTOS SANDOVAL, no D.O.E. Nº 34.863 DE 10/11/2022, Onde se lê: Período: 27/07 à 31/07/2022; Leia-se: Período: 04 à 08/08/2022; Manaus, 16 de Novembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 112830

**O DIRETOR PRESIDENTE** IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

**PORTARIA Nº 0117/2022-IPAAM**

I - FRANCELINA GIORDANA FEITOSA GÓES  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903989 - 2.000,00  
APLICAÇÃO: 51 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias  
Manaus, 16 de novembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 112912